PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 42/2022 - PRES - CAU/RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a Comissão Temporária de Seleção do Chamamento Público nº 7/2022 da Premiação CAU+DIVERSIDADE - CAU/RJ/2022.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 56, do Regimento Interno do CAU/RJ, e ainda

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações;

Considerando que o parágrafo 5, do art. 51º, da referida lei federal determina a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado julgar concursos públicos, que deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 7/2022 da Premiação CAU+DIVERSIDADE - CAU/RJ/2022, no âmbito do Processo Administrativo nº 1621579/2022, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelas seguintes categorias e pelos seguintes membros:

1. **Categoria - Projeto Arquitetônico:**

a) Lucineia Lopes Evangelista – Conselheira membra da CTED;
b) Maria Carolina Romão Mamede – emprego livre de admissão e dispensa;
c) Lucia Siano – Convidada; e
d) Dalila Tiago – Convidada.

2. **Categoria - Projeto de Arquitetura de Interiores:**

a) Paloma Monnerat de Faria – Conselheira membra da CTED;
b) Nathalia Porto Aiello Praes – servidora - matrícula: 144;
c) Bianca Sivolella – Conselheira convidada; e
d) Jairo Schwartz – Convidado.

3. **Categoria - Projeto Urbanístico:**

a) Luciana da Silva Mayrink – Conselheira membra da CTED;
b) Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira – servidor - matrícula: 110;
c) Nubia Nemezio – Convidada; e

d) Ticciane Souza – Convidada.

4. Categoria - Estudo Teórico (Teses, dissertações, livros e publicações).

a) Alyne Fernanda Cardoso Reis – Conselheira membra da CTED;
b) Patricia Cavalcante Cordeiro - emprego livre de admissão e dispensa;
c) Jéssica Rossone – Convidada; e
d) Luciana Ximenes – Convidada.

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Seleção fica nomeada Luciana da Silva Mayrink, coordenadora da CTED.

Art. 3º Os membros da comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do processo de seleção quando verificarem que:

I – é cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo(a) ou afim de participante desta concorrência até o terceiro grau. A proibição também se estende em caso de existência de qualquer relação hierárquica profissional.

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a premiação.

§ 2º Na hipótese do § 1º, será designado(a) substituto(a) que possua qualificação equivalente ao(à) do(a) substituído(a).

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 1621579/2022, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ